



Documento de Formalização de Demanda

Borda da Mata, 30 de outubro de 2024.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações do Município de Borda da Mata, Documento de Formalização de Demanda para aquisição de serviço de internação compulsória requisitado através de Ordem Judicial.

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Forma de contratação sugerida: Dispensa emergencial

1. Objetos:

- 1.1. Internação compulsória e/ou involuntária em instituição especializada em tratamento de dependentes químicos.
- 1.2. Resgate do paciente para tratamento, por equipe especializada.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o referido objeto para atender o paciente Ederson da Costa, serviço de internação compulsória em clínica psiquiátrica, objetivando o tratamento de dependentes químicos.

Esta solicitação fundamenta-se na Ordem Judicial proferida no Processo 0119960-65.2015.8.13.0525, a qual determinou a realização de processo em favor da contratação desse serviço, sob pena de multa em caso de descumprimento.

O Processo intima o município a procurar clínicas especializadas no tratamento de dependentes químicos, diante do constatado o município conseguiu de forma emergencial a internação na Clínica Neuropsiquiátrica de Alfenas em Alfenas-MG.

O objetivo deste Documento de Formalização de Demanda é atender a determinação judicial quanto ao tratamento do paciente.

3. Quantidades

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Internação compulsória e/ou involuntária em instituição especializada em tratamento de dependentes químicos.	Mês	6
02	Resgate do paciente para tratamento, por equipe especializada.	Serviço	1

4. Estimativa de Valor



O objeto solicitado por esse documento tem caráter emergencial, devido a isso, foi realizado orçamento em 1 (uma) instituição psiquiátrica especializada em tratamento de dependentes químicos e alcoolismo. A instituição em questão é logisticamente acessível e o município já possui paciente internado no estabelecimento.

A tabela a seguir demonstra os valores cotados, e o orçamento realizado consta no Anexo I desse documento.

Item	Descrição do Produto	Valor
01	Internação compulsória e/ou involuntária em instituição especializada em tratamento de dependentes químicos.	R\$ 4.500,00
02	Resgate do paciente para tratamento, por equipe especializada.	R\$ 1.100,00 Ida

5. Prazo para execução

O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) horas a partir da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

6. Solicitantes

Maysa Monteiro Rosa
Secretária Municipal de Saúde



Anexo I – Orçamento



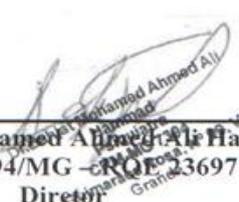
EMPRESA: CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GUIMARÊS ROSA – 99 - VISTA GRANDE – ALFENAS/MG – CEP: 37.137-270
CNPJ: 18.901.645/0001-60

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PACIENTE: Ederson da Costa
Processo Nº 0119960-65.2015.8.13.0525

ORÇAMENTO					
ITEM	QUANT.	Unid.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	06	MES	Serviço de internação compulsória, para tratamento de transtornos mentais graves, severos ou moderados decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas. O tratamento será executado de acordo com as melhores técnicas, com total observância da legislação inerente a esta questão considerando o preconizado pela Política de Saúde Mental Brasileira.	RS\$4.500,00 Mensais (Diária 150,00)	RS\$27.000,00
02	01	Viagem	Serviço de remoção do paciente para tratamento psiquiátrico, por equipe especializada, composta por motorista, segurança, enfermeiro e médico (a distância, por telefone).	RS\$1.100,00	RS\$1.100,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)

ALFENAS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.


Dr. Bahjat Mohamed Ahmed Ali Hammad
CRM 7394/MG – CROF 33697
Diretor

18.901.645/0001-60

CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA
DE ALFENAS LTDA.

Rua Guimarães Rosa, 99
Vista Grande - CEP 37.137-270

ALFENAS-MG

Rua Guimarães Rosa, 99 – Vista Grande - CEP: 37.130-000 - Alfenas/MG.
Telefone: (35)3292-2390 Fax: (035)3292-2516 - CNPJ: 18.901.645/0001-60 -email: cnpa@uol.com.br



Processo: 0119960-65.2015.8.13.0525 - Assinado digitalmente por ELAINE DE ALMEIDA LOPES JARDIM - ***.***.286-00
EDIÇÃO DE OFÍCIO - Ofício (DEPEN) em 10/10/2024



PODER JUDICIÁRIO
TJMG - BORDA DA MATA

TJMG - BORDA DA MATA - EXECUCAO PENAL - MEIO FECHADO E SEMIABERTO



Processo nº. 0119960-65.2015.8.13.0525

Processo: 0119960-65.2015.8.13.0525
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade
Autoridade(s): • O ESTADO DE MINAS GERAIS (CPF/CNPJ: 18.715.615/0001-60)
Executado(s): • EDERSON DA COSTA (RG: 10264088 SSP/MG e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
RUA ALFERES JOSÉ LOPES DA SILVA, 112 - SANTO ANTONIO - BORDA
DA MATA/MG - CEP: 37.564-000

Excelentíssimo Senhor:-

Através deste, extraído dos autos em referência, onde figura como sentenciado **EDERSON DA COSTA**, filho de Maria Aparecida da Costa e Antonio Rosa Sobrinho, nascido em 03/02/1983, RG 10264088 SSP/MG, residente na rua Alferes José Lopes da Silva, nº 112, bairro Santo Antonio, nesta cidade, **SOLICITO** disponibilizar vaga para a internação do sentenciado, em clínica especializada para tratamento de dependência química. O prazo para cumprir a determinação judicial é de 5(cinco) dias, prestando informações a este Juízo, bem como custear o tratamento, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00(dois mil reais), limitada a R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Atenciosamente,

Borda da Mata, 10 de outubro de 2024.

ELAINE DE ALMEIDA LOPES JARDIM
Juíza de Direito

Exmo Senhor:

Afonso Raimundo de Souza

DD Prefeito Municipal de Borda da Mata

em mãos